# 49 DEGRAUS: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO ESCADA NO PERCURSO FORMATIVO DE TRÊS POLICIAIS CIVIS

49 STEPS: INCLUSIVE EDUCATION AS A LADDER IN THE FORMATIVE PATH OF THREE CIVIL POLICE OFFICERS

49 ESCALONES: LA EDUCACIÓN INCLUSIVA COMO ESCALERA EN EL CAMINO FORMATIVO DE TRES POLICÍAS CIVILES

## Fernando Shimidt de Paula

Doutorando em Educação pela UMESP, Delegado de Polícia de São Paulo.

## Roberto Chiachiri

Doutor em Educação, Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UMESP.

#### **RESUMO**

As experiências humanas sempre chamaram a atenção da ciência, que se desenvolve na mesma medida e velocidade em que os seres humanos evoluem e buscam espacos para uma vida melhor e saudável. Com este sentido, esta investigação busca compreender a experiência de três policiais civis de São Paulo, com deficiência visual, ao longo de sua vida, permitindo a revelação de suas particularidades, vivências e realizações. A pesquisa teve contato com esses profissionais no seu lugar de trabalho, onde imperou uma conversa dialógica sobre vários assuntos, destacando-se os de ordem pessoal, familiar, educacional, profissional, as novas tecnologias e a inclusão social. A pesquisa narrativa foi a metodologia empregada e, por meio da conversa hermenêutica, foi possível a coleta e a interpretação das vivências dos entrevistados. Esse enfoque teórico-metodológico permitiu uma melhor compreensão das experiências dos três policiais civis, os quais, embora cegos, perseveraram e superaram os obstáculos típicos da sua deficiência em nossa sociedade. Seus relatos revelaram um inúmeras sensações, frustrações, superações e vitórias frente ao preconceito, as dificuldades de inclusão e a competitividade no mercado de trabalho de São Paulo. Os resultados evidenciam que as pessoas com deficiência têm barreiras altíssimas a transpor durante suas vidas, mas há legislação e novas tecnologias de inclusão, que bem representam o desejo coletivo pelo abrigamento dessa parcela da população que, tal como qualquer um, merece respeito e dignidade. A pesquisa deseja expor as experiências dos profissionais entrevistados e, com isso, provocar inquietudes, motivações e principalmente um sentimento de respeito e fraternidade às pessoas portadoras de deficiência em nosso país.

Palavras-chave: Experiência humana; Policial cego; Educação inclusiva.

#### **ABSTRACT**

Human experiences have always drawn the attention of science, which develops at the same measure and speed as human beings evolve and seek spaces for a better and healthy life. In this sense, this investigation seeks to understand the experience of three civil police officers in São Paulo, with visual impairment, throughout their lives, allowing the revelation of their particularities, experiences and achievements. The research had contact with these professionals in their workplace, where a dialogical conversation prevailed on various subjects, especially those of a personal, family, educational, professional nature, new technologies and social inclusion. Narrative research was the methodology used and, through hermeneutic conversation, it was possible to collect and interpret the experiences of the interviewees. This theoretical-methodological approach allowed a better understanding of the experiences of the three civil police officers, who, although blind, persevered and overcame the typical obstacles of their disability in our society. Their reports revealed a number of sensations, frustrations, overcomings and victories in the face of prejudice, the difficulties of inclusion and competitiveness in the labor market of São Paulo. The results show that people with disabilities have very high barriers to overcome during their lives, but there are legislation and new technologies for inclusion, which well represent the collective desire for shelter of this portion of the population that, like anyone, deserves respect and dignity. The research aims to expose the experiences of the professionals interviewed and, with this, provoke concerns, motivations and especially a feeling of respect and fraternity for people with disabilities in our country.

**Keywords:** Human experience; Blind police officer; Inclusive education.

#### **RESUMEN**

Las experiencias humanas siempre han llamado la atención de la ciencia, que se desarrolla al mismo ritmo y velocidad en que los seres humanos evolucionan y buscan espacios para una vida mejor y saludable. En este sentido, esta investigación busca comprender la experiencia de tres policías civiles de São Paulo con discapacidad visual a lo largo de su vida, permitiendo la revelación de sus particularidades, vivencias y logros. La investigación tuvo contacto con estos profesionales en su lugar de trabajo, donde predominó una conversación dialógica sobre varios temas, destacándose los de orden personal, familiar, educacional, profesional, las nuevas tecnologías y la inclusión social. La metodología empleada fue la investigación narrativa y, a través de la conversación hermenéutica, fue posible la recopilación e interpretación de las experiencias de los entrevistados. Este enfoque teórico-metodológico permitió una mejor comprensión de las experiencias de los tres policías civiles, quienes, aunque ciegos, perseveraron y superaron los obstáculos típicos de su discapacidad en nuestra sociedad. Sus relatos revelaron innumerables sensaciones, frustraciones, superaciones y victorias frente al prejuicio, las dificultades de inclusión y la competitividad en el mercado laboral de São Paulo. Los resultados evidencian que las personas con discapacidad tienen barreras muy altas que superar a lo largo de sus vidas, pero existen legislaciones y nuevas tecnologías de inclusión, que representan bien el deseo colectivo de integrar a esta parte de la población que, como cualquier otra, merece respeto y dignidad. La investigación desea exponer las experiencias de los profesionales entrevistados y, con ello, provocar inquietudes, motivaciones y, principalmente, un sentimiento de respeto y fraternidad hacia las personas con discapacidad en nuestro país.

Palabras clave: Experiencia humana; Policía ciega; Educación inclusiva.

# **INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa narrativa foi realizada no contexto do estudo da disciplina Educação, Diversidade e Inclusão: formação e atuação do professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo e tem o grande objetivo de gerar sentimento de cuidado com o próximo, em especial com a população com deficiência visual. A Educação como ciência tem o importante papel de estudar a sociedade em suas várias facetas e colaborar com a evolução do pensamento humano, com vistas à formação de cidadãos conscientes e a formação de um ambiente coletivo plural, democrático e inclusivo.

A partir dessas premissas e buscando encontrar ambientes onde o escopo possa ser melhorado, tivemos a informação de que na Polícia Civil do Estado de São Paulo há policiais com deficiência visual que desempenham de forma exemplar sua função.

Identificamos três desses profissionais no Centro de Comunicações e Operações da instituição, denominado CEPOL, órgão vinculado ao Departamento de Inteligência (DIPOL) e composto de policiais civis de várias carreiras, preponderantemente Agentes de Telecomunicações Policiais, regidos pela Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011 e admitidos após concurso público.

A formação é feita pela Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" (ACADEPOL) e a escolaridade exigida para o ingresso é o nível médio. São servidores sujeitos à Lei Orgânica da Polícia (Lei Complementar nº 207/79) e atuam na transmissão e recepção de informações de qualquer natureza por fio, rádio, eletricidade, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético e eletrônico. Laboram na atividade-fim da polícia judiciária (CF, art. 144, § 4.), desde o registro inicial do crime (boletim de ocorrência), com a investigação propriamente dita, onde as pesquisas às bases de dados de fontes abertas e reservadas são o foco, até o desfecho da investigação, com o encaminhamento dos autos do inquérito policial ao Poder Judiciário por meio dos sistemas eletrônicos IPe e e-SAJ¹.

<sup>1</sup> Programas de computador usadas para a tramitação de inquéritos policiais entre a Polícia Civil e o Poder Judiciário de São Paulo

Realizados os contatos iniciais e autorizado pela Chefia imediata, eu, Fernando, reuni-me com os três policiais civis com deficiência visual em dois momentos: no dia 14 de março de 2024, às 16h, com **GE** e **HU** e no dia 28 de março de 2024, às 10h, com **TE**.

O local escolhido para ambas as entrevistas foi a sala de reuniões do CE-POL, bem ao lado da sala de trabalho dos três policiais civis, situada no 19º andar do Palácio da Polícia Civil de São Paulo, situado na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Luz.

Por questão ética, os seus nomes foram substituídos por pseudônimos, mas destacamos que nenhum deles se opôs à revelação de suas identidades e ficaram lisonjeados e felizes por poderem participar da entrevista.

A metodologia empregada foi a pesquisa narrativa, qualitativa, de caráter exploratório, com o emprego da conversa hermenêutica como instrumento de coleta das experiências.

O termo experiência, como se sabe, deriva do latim experientia/ae e remete a "prova, ensaio, tentativa", o que implica da parte do sujeito a capacidade de entendimento, julgamento, avaliação do que acontece e do que lhe acontece. [...] mas, foi a partir da reflexão sobre os termos erlebnis e erfahrung, equivalentes de experiência em alemão, que começamos a dar uma atenção especial à ressignificação da experiência e a melhor problematizá-la em nossos estudos (Passegi, 2011, p.148).

[...] as experiências de vida de um indivíduo são formadoras na medida em que, a priori ou a posteriori, é possível explicitar o que foi aprendido (iniciar, integrar, subordinar), em termos de capacidade, de saber fazer, de saber pensar e de saber situar-se. O ponto de referência das aquisições experienciais redimensiona o lugar e a importância dos percursos educativos certificados na formação do

aprendente, ao valorizarem um conjunto de atividades, de situações, de relações, de acontecimentos como contextos formadores (Josso, 2004, p.235).

As experiências são fundamentais para o sucesso e o progresso dos seres humanos. Prospectar, diagnosticar, projetar e executar são fases para o transpasse dos obstáculos e nos parece que os três protagonistas desta pesquisa experenciaram essas fases com muitas dificuldades, mas venceram, como veremos adiante.

As experiencias humanas se tornam significativas à medida em que elas transformam as pessoas em seu entorno causando assim uma transformação coletiva que traz o contágio das emoções vivenciadas. Eu, Roberto enquanto docente e apreciador da pesquisa narrativa e das experiencias advindas dela, me sinto privilegiado em poder saborear narrativas tão significativas de policiais civis com deficiência visual. E posso vislumbrar dentro desse contexto aspectos que emergem dessas narrativas cheias de experiências e lembranças de si que enriquecem os leitores. As entrevistas transcorreram com normalidade, duraram 109 minutos: 67 minutos com **GE** e **HU** e 42 minutos com **TE**. Foram gravadas em vídeo e transcritas. Buscando foco à temática, realizamos recortes nas falas e colocamos luzes nos trechos achados mais interessantes e significativos.

Ao conceber a experiência desses três colaboradores sobre suas vidas, debruçamo-nos sobre seus relatos na composição de narrativas que oferecessem um arcabouço teórico-metodológico capaz de investigar os processos constitutivos dos percursos pessoais e profissionais das pessoas com deficiência.

Percebemos e esperamos que o leitor também perceba que os entrevistados, malgrado sua condição física e o preconceito estrutural, são pessoas normais que atingiram o sonho da profissão da mesma maneira que os demais policiais civis de São Paulo, vale dizer, estudaram, se prepararam e con-

correram em igualmente de condições para o cargo público que escolheram e nele se mantém por vários anos, revelando orgulho, pertencimento e alto grau de profissionalismo. Além disso, os três chegaram ao ensino superior, constituíram família e vivem na cidade mais populosa da América Latina: São Paulo, com 11.451.999 habitantes², sem restrições significativas.

Sabemos que a deficiência visual impõe limitações ao ser vivo, mas não limites. Bem por isso esta pesquisa quer revelar que a sociedade vem se mostrando aberta a receber melhor os cidadãos que de alguma maneira tenham a mobilidade ou os sentidos comprometidos. Acreditamos nisso e esperamos que a entrevista possa operar transformações onde ainda exista o preconceito ou a falta de informação.

Alinhados a esta proposta, apresentamos este artigo com o objetivo geral de compreender a experiência vivida pelos entrevistados, pessoas que enfrentaram as dificuldades próprias de quem não tem o sentido da visão, mas que viveram e venceram como qualquer outro cidadão deste país.

Neste cenário mais amplo e inclusivo, a experiência dos entrevistados revelou a existência de um mundo que não fecha os olhos para os que não tem o sentido da visão. Há legislação, novas tecnologias de inclusão e entidades públicas e privadas, especialmente escolas, como o Instituto de Cegos Padre Chico³, que há quase cem anos ajudam a socializar e dar autonomia e dignidade às pessoas com deficiência visual e o próprio mercado de trabalho, caracterizado pela voracidade e insensibilidade, que por vezes oferece oportunidades ímpares a essa parcela significativa da população: **18,9 milhões de brasileiros com deficiência⁴**, que as agarra com esmero e dedicação.

<sup>2</sup> Censo 2022 do IBGE. Disponível em: <a href="https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-pau-lo.html">https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-pau-lo.html</a>. Acesso em 08/9/24

<sup>3</sup> Disponível em: <a href="https://padrechico.org.br">https://padrechico.org.br</a>. Acesso em: 08/9/2024.

<sup>4</sup> Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/estatisticas. Acesso em 08/9/24.

### **O PERCURSO**

Escolhemos a pesquisa narrativa para o percurso, porque essa abordagem teórico-metodológica de investigação científica tem o condão de compreender a singularidade das experiências vividas pelos entrevistados, aqui contada e recontada por nós a partir de inúmeros olhares (Clandinin; Connelly, 2015).

Nesses termos, os relatos obtidos se mostram aptos a revelar pesquisa qualitativa (Minayo, 2012), para a qual tomamos como base epistemológica a fim de inter-relacionar as estruturas narrativas, de forma teórico-prática, conceitual e argumentativa.

Essa abordagem permite que nós, pesquisadores, interpretemos e criemos uma familiaridade com os dados da investigação, de forma a compreendê-los e contextualizá-los com procedimentos mais adequados, assumindo nossos posicionamentos e perspectivas (Rodrigues-Moura; Cinara, Gonçalves, p. 78) e possibilita ao leitor ter sua visão sobre o quanto explorado, na medida em que se nutre da fonte pesquisada, no caso os três entrevistados, e pode tirar suas próprias conclusões.

Os entrevistados, nomeadamente **GE**, **HU** e **TE**, nomes fictícios, consentiram em participar da pesquisa narrativa e, mais, sentiram-se honrados e se colocaram à disposição para o que o mais fosse necessário, porque perceberam a importância de levarmos adiante o debate público sobre as pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro.

Na primeira das entrevistas, realizada no dia 14 de março de 2024, eu, Fernando, apresentei-me aos entrevistados **GE** e **HU**, dizendo meu nome, da minha compleição física, idade, cor da pele, vestimenta e usar óculos para leitura. Disse ser Delegado de Polícia há 29 anos e aluno do curso de doutorado em Educação na Universidade Metodista de São Paulo, tendo uma das disciplinas a Educação Inclusiva.

Na sequência, os entrevistados se apresentaram e aquiesceram com a pesquisa narrativa. **GE** disse ter 65 anos, ser agente de telecomunicações po-

licial há 33 anos, desde 1991, atuar com autonomia, independência e se considerar produtivo e eficiente. Destacou ter sido um dos primeiros com essa deficiência a atuar em uma polícia brasileira.

**HU** também disse ter 65 anos de idade e exercer o cargo de agente de telecomunicações policial há mais tempo que **GE**, há 36 anos, dizendo-se grato e feliz por poder participar da pesquisa.

## Sobre seu percurso na vida, GE disse:

Eu sou deficiente visual de nascença. Uma doença congênita. E isso repercutiu na minha vida de maneira incisiva e definitiva, digamos assim, né? Em função disso, eu tive que [...] que eu sou originário do estado de Paraná, nasci em Maringá. Quando eu cheguei na faixa etária que daria início a minha vida escolar, lá na minha cidade de origem não havia possibilidade de a gente ingressar no centro escolar. Não tinha nenhuma estrutura. Não havia como. Minha mãe até tentou me introduzir na escola que a minha irmã estudava [...] fiquei lá uns dias, mas os próprios professores disseram para minha mãe que havia uma escola em São Paulo, onde eu poderia ter condição de ter autonomia e uma perspectiva evolutiva na vida. Aí então meu pai pediu para que ele desse mais detalhes. Ele disse que era o Instituto Padre Chico, que existe até hoje, mas funcionando de uma outra maneira. Naquela época era internato. Então essa vaga foi designada para mim, eu vim do Paraná para cá no começo de 1965. E ficava por conta e no regime de internato, sob custódia das freiras filhas da caridade de São Vicente de Paulo. Eu vinha para São Paulo em março e passava as férias com a minha família [...] A decisão do convívio sem a minha família me gerava efeitos severos [...] a gente sofria bastante longe da mãe e do pai, eu era pequeno [...] depois, relativamente, eu fui me adaptando à nova vida. O colégio do Instituto Padre Chico era muito bom nesse aspecto. Lá a gente tinha uma formação, não só no âmbito do ciclo escolar, mas a gente tinha informações de uma estruturação voltada por exemplo à mobilidade, a atividade doméstica, lá a gente tinha tudo [...] Ali permaneci até o final do primeiro grau, isto é, a 8ª séria e depois eu fiz colegial em uma escola comum, no colégio estadual e eu ingressei na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde me formei em 1984, pouco antes de ingressar na Polícia Civil. Posteriormente. então, ingressei na Polícia Civil, em 1990 e dei início a minha atividade aqui. Naquela época, eu tive como destino o DCS, Departamento de Comunicação Social. Aí, trabalhamos no DCS durante dez anos, de lá fomos para o DETEL, que era uma divisão vinculada à DICOM. Depois, trabalhamos no DENARC quase dois anos, e foi quando demos início a nossa atividade aqui, quando foi implantado o DIPOL, o Departamento de Inteligência em 2002, fomos pioneiros do Departamento em 2002 e, no CEPOL, em 2017. Nós passamos a trabalhar no CEPOL. Eu entendi que esse trabalho que nós desenvolvemos ao longo de todos esses anos foi exatamente em decorrência dessa abertura que a instituição nos deu para nos engajar no âmbito das atividades da instituição de uma maneira eficaz. Para nós, queríamos algo assim magnífico [...] uma coisa definitiva, concreta, viável e com o departamento todo adaptado no tocante a acessibilidade, com piso táctil que dá acesso a todos os seguimentos aqui do departamento. E isso é muito importante e me deixa muito feliz e muito realizado no desempenho das minhas atribuições. (GE, 2024).

Em nossas palavras, **GE** disse ter nascido em Maringá-PR já com a deficiência visual, decorrente de um glaucoma. Aos 6 anos de idade, em 1965, seus pais conseguiram uma vaga para ele no Instituto para Cegos Padre Chico, situado na Capital de São Paulo, onde ficou em regime de internato, sob os cuidados de freiras católicas. Disse que no início foi muito difícil apartar-se da família, que visitava somente nas férias escolares de meio e fim de ano. Salientou que além da educação formal, foi capacitado para viver com independência. Ali concluiu o 1º grau (hoje ensino fundamental), depois cursou o 2º grau (ensino médio) em escola convencional e graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ingressou na Policia Civil após aprovação no concurso público para o cargo de agente de telecomunicações policial em 2002, trabalhando no Departamento de Comunicação Social – DCS e, desde 2017, no CEPOL.

Enalteceu o trabalho do seu colega **HU**, que ingressara antes na carreira policial e tinha como função controlar, nas cabines de radiocomunicação, o despacho de viaturas para o atendimento das ocorrências, fazendo as anotações em Braille<sup>5</sup>.

## **HU** então tomou a palavra e disse:

Quando eu ingressei na polícia? O concurso eu prestei em 1987, naquela época não havia ainda a lei de cotas. Isso nos mostra que a polícia nos deu oportunidade antes que a lei de cotas veio, e eu ingressei em janeiro 1988, isso demonstra que a polícia nos deu oportunidade. Eu fiquei cego aos sete anos. E é interessante que eu fiquei sabendo acerca do Instituto Padre Chico através de um médico oftalmologista

<sup>5</sup> Sistema de escrita e leitura tátil para as pessoas cegas, composto do arranjo de seis pontos em relevo, dispostos na vertical em duas colunas de três pontos cada, no que se convencionou chamar de "cela braille". A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos para escrever textos em geral, anotações científicas, partituras musicais, além de escrita estenográfica. Disponível em: < https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/materiais-especializados-1/livros-em-braille-1/o-sistema-braille>. Acesso em: 08/9/24.

[...] eu fiz uma cirurgia na década de 60 no HC e o médico que me operou foi o Doutor Amauri. A cirurgia não foi bem sucedida e eu perdi a visão quando tinha sete anos, em razão de uma pedrada. Estava brincando, quando morava em Osasco. Eu nasci em São Paulo, nasci na Lapa, mas moramos um tempo em Osasco, em uma chácara. Aí eu levei uma pedrada, uma estilingada, não sei. E naquela ocasião, esse trauma sofrido acabou desencadeando uma infecção que afetou os dois olhos. Acredito até que em razão da falta de medicamentos, de antibióticos, não tão eficientes quanto hoje. Hoje eu acredito que não teria tido isso. Mas como eu fiquei sabendo do Instituto Padre Chico? Porque meus pais me colocaram lá para estudar. E foi lá que eu conheci o **GE**. Isso faz 50 anos. Então, tudo o que ele falou do Instituto Padre Chico, eu endosso, porque realmente ali além da formação cultural, da educação normal, tem a questão da coordenação motora, a formação moral, religiosa, mobilidade, lá nós tínhamos a educação física, a datilografia, era um colégio extraordinário, em regime de internato. Eu me formei em Letras e na sequência eu tentei trabalhar na área. Mas, eu tenho parentes policiais, meu irmão, aposentado, foi investigador e tenho um sobrinho delegado [...] e aí, através do meu irmão investigador, soube que existiam dois policiais com deficiência e ele me estimulou a prestar o concurso. Eu me inscrevi sem a lei de cotas, fiz as provas [...] a prova escrita em braile com a transcrição das questões pela Fundação Dorina [...] isso em 1987. Eu, em razão da minha deficiência, fiz a prova na Academia, mas os demais fizeram a prova no Estádio do Morumbi. Eu fiz a primeira prova em julho de 1987. Foi anulado e houve um novo concurso em setembro de 1987. Passei na prova escrita, depois fiz a prova oral, a datilografia, então eu fiz todas as fases. Fui fazer a academia, fiz toda as matérias, defesa pessoal, educação física, sem nenhum privilégio. Aí o CEPOL era bem diferente do que é hoje, não havia nada informatizado. Quando eu cheguei lá no CEPOL e o delegado titular Dr. Parra me perguntou o que eu ia fazer lá. Eu falei: "Vou fazer o que os demais fazem, aquilo que aprendi durante o estágio, que as pessoas atendiam o rádio e escreviam no talão, no talonário, o patrimônio da viatura etc. (**HU**, 2024).

Em nossas palavras, **HU** disse ter prestado o concurso público em 1987, antes da Lei de Cotas de 1991, tendo concorrido nas mesmas condições dos demais inscritos. Sobre seu percurso de vida, disse ser natural da Capital de São Paulo e que, quando morava em uma chácara em Osasco, tomou uma pedrada em um dos olhos, que infeccionou, contaminou o outro e evoluiu para a perda da visão. Isto aconteceu quando tinha 7 anos de idade. Chegou a ser operado no Hospital das Clínicas, mas, sem sucesso, o próprio cirurgião indicou aos seus pais o Instituto Padre Chico para sua educação e capacitação. Enfatizou que a medicina da época não dispunha dos poderosos antibióticos de hoje e que se fosse hoje talvez não tivesse ficado cego. Disse que no Instituto Padre Chico conheceu o **GE** e se tornaram amigos até hoje.

**HU** disse que se graduou em Letras e tentou trabalhar na área, mas devido a influência de um irmão, investigador de polícia, resolveu prestar o concurso para a polícia. Disse que não foi o primeiro deficiente visual a entrar na polícia, havia um outro, nomeado em 1976. Sobre o concurso, disse que fez a prova em Braille, no ano de 1987, submetendo-se a todas as fases: escrita, oral e física. Disse que cursou a Academia de Polícia como os demais ingressantes e assumiu o cargo no CEPOL, onde o Delegado titular lhe perguntou o que poderia fazer, tendo respondido: "o que os demais fazem".

E foi assim que ocorreu, ao invés da caneta, usava a reglete<sup>6</sup> para o controle dos deslocamentos das viaturas.

Nesse momento da entrevista, **HU** mostrou a mim, Fernando, a reglete que trazia consigo e como a usava em seu trabalho. Demonstrou extrema habilidade e confiança com o uso do instrumento de comunicação tão importante às pessoas com deficiência visual.

**GE** fez questão de dizer que o **HU** era extremamente habilidoso e rápido com a reglete, com a qual anotava com a mesma perfeição e eficiência que os demais agentes, com caneta ou lápis.

**HU** chamou a atenção para o capacitismo reinante na sociedade, que classifica as pessoas em normais e não normais segundo sua capacidade de fazer as coisas de maneira convencional, como também a ideia de corpo perfeito. O enquadramento ou não nesse modelo geraria preconceito. Nesse sentido, o capacitismo seria um ideal de capacidade funcional produtor de "interdição e de controle biopolítico de corpos com base na premissa da (in) capacidade, ou seja, no que as pessoas com deficiência podem ou são capazes de ser e fazer" (Mello, p. 3267).

A justificar seu ponto de vista, HU revelou seu percurso pessoal, dizendo ter trabalhado por sete anos na iniciativa privada, citando sua passagem em um laboratório fotográfico, onde trabalhava na colagem dos negativos e pediu fosse deslocado para o setor de revelação das fotografias, já que a sala era escura, ao que seu supervisor disso: "Se você me provar que você consegue [...]". Esta frase lhe marcou muito e desde então sente que a todo momento as pessoas com deficiência precisam provar que são iguais e aptas ao trabalho.

**GE** e **HU** então falaram sobre o preconceito que encontraram em seu percurso, acreditando que decorrente de desconhecimento e que num primei-

<sup>6</sup> A reglete é um instrumento usado para a escrita braile, contém 4 linhas e 28 nichos com pinos na parte de baixo. Com uma punção são feitas as marcações da direita para a esquerda em um papel preso em uma prancheta de madeira. Disponível em: < https://www.gov.br/ibc/pt-br/centrais-de-conteudos/ibc-170-anos/por-dentro-do-ibc/equipamentos/reglete-e-puncao. Acesso em: 08/9/24.

ro momento as pessoas não sabem como agir, mas com o conhecimento e a interação passaram a ser tratados com naturalidade, numa espécie de "feedback positivo por parte das demais pessoas" (**GE**, 2024).

Foi então que eu, Fernando, perguntei a ambos como a sociedade poderia ser educada para olhar melhor as pessoas com deficiência e HU logo respondeu:

Existem algumas coisas que estão introjetadas na sociedade e representam preconceito, como por exemplo frases do tipo: 'mesmo tendo deficiência, você e uma pessoa muito inteligente', 'você deu uma de Joao sem braço', 'que mancada', isto está na sociedade e as pessoas não percebem', na verdade há muito o que fazer, isto é estrutural' (**HU**, 2024).

Salientou que 10% da população brasileira é formada por pessoas com algum tipo de deficiência e que o percurso deles, **GE** e **HU**, seria uma exceção, demonstrando que o preconceito e a incompreensão ainda reinam entre nós.

**GE** enfatizou a abertura dada pela Polícia Civil de São Paulo, que há quase 50 anos, em 1976, recebia em seus quadros uma pessoa com deficiência visual, cujo nome não iremos revelar por questão ética, e que teve um percurso igualmente significativo, tendo inclusive participado de missões do navio oceanográfico Prof. Besnard, da USP, sendo responsável pela radiocomunicação.

Nesse momento **HU** fala que, apesar disso, houve um retrocesso, porque para os concursos públicos da Polícia civil hoje se exige carteira de habilitação de veículos (Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011 e Lei Complementar nº 1.152, de 25 de outubro de 2011), o que impede o acesso de pessoas com deficiência visual; o que foi secundado por GE, que disse ter havido uma retração, argumentando que para o desempenho do cargo que exer-

cem (agente de telecomunicações) não é necessário conduzir viaturas e sim habilidades para transcrever conversas telefônicas interceptadas com ordem judicial, programas de rádio e televisão e cuidar da telecomunicação nas operações de rua. Ambos então disseram da necessidade de a lei ser modificada para tornar a permitir que pessoas com deficiência visual possam ingressar na Polícia Civil.

Sobre o ambiente de trabalho, no CEPOL, ambos elogiaram as reformas e adaptações feitas pela administração, ao que se dá o nome de tecnologia assistiva<sup>7</sup>, que permitiram autonomia e socialização aos funcionários com deficiência, dizendo-se felizes e realizados com o trabalho que desempenham e que, mesmo podendo, não querem se aposentar, sobretudo porque se sentem úteis.

Na sequência, eu, Fernando, perguntei a ambos sobre a família e eles sorriram, até gargalharam de felicidade, tendo HU logo dito ser casado e ter dois filhos, o mais velho com 34 anos e ser sargento controlador de voo da Força Aérea e o mais novo, com 19 anos, estuda em Universidade Federal de São Paulo. Quanto a esposa, é professora da rede pública. Sobre o dia a dia, disse que mora no 3º andar de um prédio residencial na Zona Norte de São Paulo, sem elevador e que para chegar em seu apartamento galga 49 degraus. HU complementou dizendo ser comum fazer compras no supermercado e que a esposa faz a lista e ele, no mercado, pede ajuda a um funcionário, escolhe e paga pelos produtos e depois volta para casa de táxi carregando as "sacolinhas". Como exposto, sua condição gera certa dependência, mas faz questão de viver com autonomia, sempre que possível.

**GE** logo pediu a palavra para contar do seu dia a dia. Disse ser casado e sua esposa, enfermeira em um hospital de grande porte da Capital paulista, possuía retinopatia em um dos olhos, sobreveio catarata que evoluiu para cegueira total. Após isso se conheceram na Fundação Dorina Nowill para Cegos <sup>8</sup> e se casaram já "veteranos", ele com 52 e ela com 50 anos de idade, não tendo

<sup>7</sup> produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

<sup>8</sup> Disponível em: https://fundacaodorina.org.br. Acesso em 08/9/24.

filhos. Disse viverem bem em comum e que todos os afazeres domésticos são realizados sem maiores problemas.

**HU** e **GE** disseram ser felizes e terem vida magnífica, mas no caminho para o trabalho ainda enfrentam abordagens na rua um tanto quanto constrangedoras, fruto da desinformação popular, do tipo: "tá indo passear?", "você mora com seus pais?", revelando que a maioria da população tem a convicção que a pessoa com deficiência é dependente (**HU**, 2024).

Diante disso, eu, Fernando, perguntei se essa desinformação decorreria de alguma falha da família ou da educação formal, ao que **HU** respondeu: "a informação é imprescindível", "nossas conquistas não chegam às pessoas", "a mídia poderia dar mais visibilidade", "mostrar as coisas que nós podemos fazer", mas ao invés disso, o senso comum atua em sentido contrário, já tendo presenciado uma pessoa dizer ao filho em sua frente: "se você não se comportar direito, vou pedir pra aquele homem te bater com aquele ferro" (**HU**, 2024), referindo-se à bengala, gerando na criança, desde logo, receio em relação às pessoas com deficiência visual e que, por óbvio, necessitam do instrumento táctil para sua autonomia.

Logo após, eu, Fernando, perguntei aos dois como a educação da pessoa com deficiência visual poderia ter mais eficiência, em uma escola especial (exclusiva para pessoas com deficiência) ou em uma escola convencional (misturando crianças com e sem deficiência)? Logo **GE** pediu e se prontificou a responder, e disse ser fundamental que os professores de escola comum conheçam a infraestrutura básica de ensino e aprendizagem das pessoas com deficiência visual, em especial o sistema Braille, inventado na França em 1825 por Louis Braille e utilizado mundialmente, enfatizando que "a criança cega que não aprender o Braille é analfabeta!" (**GE**, 2024). Reforçou que primeiro o corpo docente tem que ser preparado a ensinar, senão a criança cega ficará muito prejudicada. **HU** concordou com o colega e complementou dizendo ser favorável a um ensino híbrido, isto é, parte na escola especial, onde o tato deve ser aperfeiçoado e o Braile ensinado e parte na escola comum, onde haveria a interação e a aprendizagem convencional. Ambos disseram ter passa-

do por isso e que a base obtida no Instituto Padre Chico foi fundamental para que frequentassem com sucesso o ensino colegial (hoje médio) e o superior.

De volta à profissão que exercem, ambos disseram trabalhar no serviço de atendimento telefônico da população, chamado PCI – Polícia Civil Informações (telefone 147), uma das formas de comunicação pública, por meio do qual prestam orientações diversas, como por exemplo para a elaboração de boletins de ocorrência eletrônico pelo próprio cidadão, indicam os endereços e telefones de órgãos públicos e emprestam escuta ativa. Com isso, acalmam a pessoa que se apresenta muito nervosa e até transtornada diante de uma situação inusitada de violação a seus direitos. Nesse ponto da entrevista, **GE** cunhou a seguinte frase, que queremos destacar: "Para nós é fácil de responder, mas para ela não!" (**GE**, 2024), referindo-se ao estado de nervosismo do solicitante, que lhe impede de racionar adequadamente, mas que os policiais, treinados com são, podem ajudar na orientação e encaminhamento, mesmo por telefone.

Também destacaram que esse atendimento somente é possível graças aos investimentos feitos pela Polícia Civil de São Paulo em tecnologia assistiva, com a aquisição de programas de computador e leitores de tela.

Ao final da entrevista, eu, Fernando, solicitei a cada um que deixasse um recado aos leitores deste artigo, tendo **GE** dito: "gostaria de passar minha vaga para outro deficiente visual" e "acredite no potencial do deficiente visual, basta dar-lhe oportunidades e infraestrutura de inclusão", ao passo que **HU** disse: "é importante o conhecimento para derrubar a barreira da aparência, que gera o preconceito".

As contribuições de **GE** e **HU** revelaram claramente quão importante e fluido foi o método aplicado, da pesquisa narrativa, que pretende captar e compreender as sensações e as experiências humanas e, a partir delas, replicar para novos pesquisadores e intérpretes e, mais, servir de estímulo para pessoas com deficiência a perseverarem e seguirem suas vidas sem limitações, porque são material e formalmente iguais a qualquer um.

Duas semanas depois, em 28 de março de 2024, às 10h, e por 42 minutos, estivemos no mesmo local para entrevistar a policial **TE**, a quem eu, Fernando, apresentei-me dizendo o nome, profissão e cursar doutorado em Educação.

## A **TE** desde logo tratou de se apresentar:

Eu tenho 57 anos, 17 de polícia, entrei em dezembro de 2006 e, na verdade, quando eu entrei eu não fiz uma academia comum, porque eu entrei e saí de licença-maternidade. Quando eu fui chamada, meu filho estava com seis dias. Então eu entrei, fui de uma turma especial, onde só tinha pessoas vítimas de acidente de moto, ou doença, ou gestação. Foi uma turma pequena, onde tinha várias carreiras, tudo junto (**TE**, 2024).

E então eu, Fernando, perguntei como tinha sido o concurso público para ela, ao que respondeu:

Eu fiz a prova do Braille [...] quando você vai prestar um concurso, você tem várias opções de prova. Tem a prova oral, tem a prova Braille, no meu caso, que é a prova escrita, e tem a prova escrita com apoio de ledor. Eu pedi a prova em Braille porque, assim, o apoio do ledor eu usava só quando tinha uma dúvida, porque às vezes o Braille, ele é ingrato, um pontinho que sai diferente já muda para outra coisa. Então quando eu tinha alguma dúvida eu pedia para o fiscal. Depois que encerrou a prova, a gente digitava todas as questões para o policial passar a prova, para o policial copiar na prova, na folha oficial. As nossas provas foram identificadas da mesma

forma que todo mundo. Então assim, não foi o nosso nome, não foi que era deficiente, não foi, foi pelo número na inscrição. Foi a mesma identificação que foi usada para todo mundo. A segunda fase foi a prática em informática. E também fiz como dava para fazer, porque não tinha computadores adaptados, então a prova foi avaliada pelo número de erros de digitação. Eles colocaram todos os deficientes na frente de um computador e alguém ditava a prova. [...] E para mim a pior de todas foi a fase oral, que aí é aquele negócio, né? Que você senta na frente do examinador e [...] eram perguntas e respostas. E aí, eu rezava, e aí era só oração. [...] A vida foi generosa comigo. Eu catei o que eu tinha mais dificuldade. Eu foquei naquilo que eu tinha mais dificuldade, no caso era informática. O resto assim [...] é lógico que eu estudei, mas [...] eu foquei naquilo que eu não sabia. Dei sorte, porque o programa (referindo-se ao exame oral) é sorte, porque não cai a mesma coisa para todo mundo. Então o concurso é isso, é estudo, é sorte, é tudo. Tudo na vida é isso, né? (TE, 2024).

Em nossas palavras, **TE** disse possuir 57 anos de idade, estar há 17 anos na carreira de agente de telecomunicações policial, tendo passado no concurso público no ano de 2006, mas logo no início do curso de formação descobriu estar grávida e por isso foi afastada por licença-médica. Ao retornar, frequentou a Academia de Polícia em turma especial, com outros alunos igualmente afastados por questões de saúde.

Sobre o concurso em si, teve três fases, sob a égide da Lei de Cotas<sup>9</sup>. Na primeira, escolheu a avaliação em Braille, mas havia duas outras possibilidades: fazer a prova oralmente ou com o apoio de um ledor. Na segunda fase,

<sup>9</sup> Lei de Cotas: Federal (Lei  $n^{\circ}$  7853, de 24/10/1989, regulamentada pelos Decretos  $n^{\circ}$  3298, de 20/12/1999 e 5296, de 02/12/2004); Estado de São Paulo (Lei Complementar  $n^{\circ}$  683, de 08/11/2002, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$  932, de 08/11/2002, regulamentada pelo Decreto  $n^{\circ}$  59591, de 14/10/2013)

prática em informática, um examinador leu um texto e **TE** o digitou em um computador sem adaptação para cegos e, na terceira, o exame oral, foi indagada por um examinador com perguntas objetivas. Ao final foi aprovada e assumiu o cargo no DEIC, passando a trabalhar com degravações de conversas telefônicas interceptadas com ordem judicial, em investigações de crimes contra o patrimônio, como roubos a bancos e sequestros.

Sobre sua trajetória, disse ter nascido cega em uma família muito pobre do interior de São Paulo, na cidade de Sud Mennucci, Região Noroeste do Estado, possuindo duas irmãs cegas de um total de seis irmãos. Sua mãe, analfabeta e trabalhadora rural, apavorou-se com a condição das filhas cegas e, com a ajuda de um radialista, enviou suas duas irmãs mais velhas para o Instituto Padre Chico, na Capital, colégio interno para onde **TE** também foi encaminhada aos 6 anos de idade para estudar. Queria muito aprender a ler. Dois anos depois, sua irmã mais velha terminou o curso do 1º grau e sua mãe mudou-se para Diadema com seus irmãos. A partir de então, **TE** podia ir para casa a cada 15 dias e começou a ter contato com as crianças do seu novo bairro e brincar na rua.

Neste ponto da entrevista, espontaneamente **TE** disse que quem não inclui são os pais, aduzindo que as crianças aceitam as diferenças sobre ser branco, preto, não andar, não enxergar, não escutar, ser gordo ou magro. Sobre brincar na rua, disse que sempre era chamada, brincava de tudo e não aceitava ser "café com leite", uma alusão a ser protegida ou poupada, tanto que se machucava e brigava como todas as outras crianças de sua idade.

Ao chegar na adolescência, as coisas mudaram, teve que deixar o internato e flutuava entre o grupo das amigas que não enxergavam nada (como ela) e as que tinham pouca visão. Além disso, passou a conviver com pessoas sem deficiência numa escola normal. Era a única diferente da sala, mas não admitia ficar para trás de ninguém. Como era estudiosa, esforçava-se para acompanhar seus colegas e frequentemente ia de Diadema ao Centro de São Paulo para estudar em bibliotecas especializadas. Citou a Biblioteca Monteiro

Lobato, situada na Rua General Jardim, região da República e a Biblioteca Louis Braille, instalada no Centro Cultural São Paulo.

A vida seguiu e novos desafios vieram, mas de novo disse sobre a exclusão, afirmando que "a mesma pessoa que é excluída também exclui" (**TE**, 2024), razão por que o ser humano deveria pensar melhor e sempre incluir, ao invés de excluir, como se faz com os "plus size" (referência aos obesos), os tímidos, os diferentes, as pessoas que bebem excluem quem não bebe e vice-versa e há que se ter cuidado com isso, ainda mais numa sociedade como a de hoje, dita politicamente correta.

Outrossim, disse ter sido incluída pela Polícia Civil, que se realizou profissionalmente. Sobre esse lado de sua vida, disse que bem jovem foi trabalhar na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo e frequentava assiduamente a Biblioteca do Centro Cultural até que foi implantado o PAS - Plano de Assistência à Saúde e seria transferida. Foi então convidada pela Diretoria da Biblioteca para ali trabalhar e aceitou, ali permanecendo por 14 anos até que prestou o concurso e ingressou na Polícia Civil. Confessou sua preocupação com a mudança de vida, mas foi apoiada por seus colegas da biblioteca e bem recebida na Polícia Civil, primeiro trabalhando com degravações de conversas telefônicas na Divisão de Investigações de Crimes contra o Patrimônio do DEIC, de 2008 a 2014, depois no Setor de Audiovisuais - SIAV do DIPOL de 2014 a 2017 e no CEPOL de 2017 até hoje. Na época chegou a dizer ao seu superior que daria o seu melhor para corresponder à confiança e, emocionada, falou do período da pandemia da COVID, em que foi tratada da mesma maneira que os demais policiais e por isso "se sentiu verdadeiramente inserida, incluída". Disse ter sido a fase que mais gostou de estar na Polícia, porque foi acionada pela chefia algumas vezes para suprir a falta de algum policial; sentiu-se necessária.

"O CEPOL foi uma virada de chave para mim. A gente fala muito de inclusão, mas a gente exclui também", disse **TE** (2024). Falou de uma colega de trabalho que certa feita lhe perguntou se trabalhava ali, ao que res-

<sup>10</sup> Expressão em língua inglesa, de origem estadunidense, que significa tamanho grande

pondeu que sim e já fazia seis meses. Num primeiro momento achou muito estranho aqui, mas daí passou a perceber que aquela colega era introvertida, tímida e que não se relacionava com os demais membros da equipe. Então, passou a sentir que ela estava sendo excluída e que deveria fazer alguma coisa para inclui-la. Foi então, que passou a dizer oi a ela todos os plantões e se aproximar mais e mais dela até que na pandemia, quando foi ao trabalho com um recipiente com álcool em gel enfeitado com uma borboletinha, a colega elogiou e disse tê-lo adorado. Imediatamente deu a ela o adorno e ela não entendeu o gesto, indagando o porquê ter feito aquilo, ao que respondeu, simplesmente, "porque você gostou". Este seu gesto, instintivo, revelou que cada um pode fazer a diferença na vida do outro, tal como um sorriso ou simplesmente dar atenção. Arrematou afirmando que empatia, gentileza e compaixão incluem.

Esta pesquisa narrativa nos presenteou com uma movimentação de ir e vir sobre os relatos expressos pelos policiais entrevistados, na forma de aproximação e distanciamentos sobre a experiência, permitindo conhecer realidades desconhecidas da população em geral e, em especial, da comunidade acadêmica, carente de novas fontes de informação.

A organização das narrativas foi estruturada de modo a permitir ao leitor facilidade de acesso à informação e com isso conhecer e analisar junto com os pesquisadores as experiências vividas pelos três policiais colaboradores.

Na sequência, realizaremos nossa análise textual sobre as vivências, os temas surgidos a partir da questão central, que é a inclusão das pessoas com deficiência visual em nosso país, as tecnologias assistivas e faremos menção aos novos desafios, limitações e limites dessa parcela significativa da nossa população.

## **REFLEXÕES**

Coletados os depoimentos dos três colaboradores, **GE**, **HU** e **TE**, percebemos que a pesquisa narrativa serviu adequadamente como instrumento de investigação em um ambiente de trabalho de policiais civis com deficiência visual e que seus relatos foram reduzidos a texto de forma concisa e argumentativa, aplicando-se a Análise Textual Discursiva (ATD), proposta por Moraes e Galiazzi (2011).

Essa técnica de análise dos dados nos permitiu organizar a pesquisa em seis partes, vale dizer, percurso (realizado acima), experiências dos participantes, temas surgidos a partir da questão norteadora, tecnologia assistiva, limitações e limites e os novos desafios para uma educação inclusiva.

# 3.1. Experiências: o papel da família, da educação e do trabalho na inclusão da pessoa cega

O percurso de cada um dos colaboradores é rico em detalhes e bem demonstra a dificuldade que foi suas vidas num cenário próprio de um país em desenvolvimento, nos últimos 65 anos (idade dos entrevistados **GE** e **HU**). Cada um pode trazer, com voluntariedade, suas experiências e sucessivas vitórias diante do preconceito e da falta de infraestrutura para educação, mobilidade e ingresso no mercado de trabalho. Apesar dessas adversidades, os três conseguiram acesso à educação graças ao apoio da família, amigos e da instituição quase centenária Instituto de Cegos Padre Chico, situada da Capital do Estado de São Paulo desde 1928, escola filantrópica, confessional, inclusiva, gratuita e de atendimento especial a crianças e adolescentes cegos ou com baixa visão no ensino fundamental.

Ao saírem do colégio para cegos com o ensino fundamental, capacitados a ler e escrever segundo o método Braille e com autonomia para locomoção e habilidades para viverem em sociedade, os três entrevistados enfrentaram e venceram o ensino médio e chegaram ao ensino superior. Dois deles, **GE** e **HU** 

graduaram-se em Direito e Letras, ao passo que **TE** iniciou o curso em biblioteconomia, mas não o concluiu, optando pela gestação. Os três chegaram ao mercado de trabalho e, após alguns anos, ingressaram na carreira de agente de telecomunicações da Polícia Civil de São Paulo, onde se dizem incluídos e realizados profissionalmente. Seus relatos são emocionantes na medida em que foram acolhidos e valorizados, considerando-se necessários à instituição. Já realizaram degravações de programas de rádio e TV, bem como de conversas telefônicas interceptadas com ordem judicial e atualmente atuam junto ao Centro de Comunicações e Operações – CEPOL, atendimento à população pelo serviço 197.

No plano familiar, os três se casaram e constituíram família, vivendo em harmonia, independência e autonomia frente aos afazeres domésticos e de lazer.

Mostraram-se conectados com a vida moderna e atentos aos assuntos do cotidiano e com pensamento no futuro.

# TEMAS SURGIDOS A PARTIR DA QUESTÃO NORTEADORA

As entrevistas revelaram que dois dos participantes possuem cegueira congênita (**GE** e **TE**), enquanto **HU** sofreu um trauma quando criança, que evoluiu para uma infecção que lhe causou a perda da visão aos 7 anos de idade. Segundo o portal BBC News, a cegueira acomete 39 milhões de pessoas no mundo, das quais 1.577.016 no Brasil (0,75% da população nacional)<sup>11</sup>, sendo suas principais causas a genética, a degeneração macular relacionada à idade, o glaucoma, a catarata, a retinopatia diabética, traumas e outras<sup>12</sup>.

Trata-se, pois, de um problema de saúde pública e, conforme apontado em pesquisa do *Vision Loss Expert Group* (VLEG), divulgada pela Universidade de São Paulo, em 2050 a previsão é que 61 milhões de pessoas serão cegas,

<sup>11</sup> Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/portuguese/geral-48634186">https://www.bbc.com/portuguese/geral-48634186</a>>. Acesso em 08/9/24.

<sup>12</sup> Disponível em: <a href="https://www.rededorsaoluiz.com.br/doencas/cegueira">https://www.rededorsaoluiz.com.br/doencas/cegueira</a>. Acesso em 08/9/24.

474 milhões terão deficiência visual moderada a severa, 360 milhões terão deficiência visual leve e 866 milhões terão presbiopia não corrigida<sup>13</sup>. Claro está que a cegueira não é algo tão distante da maioria da população; cada um de nós, um dia, conviveu, conviver, conviverá ou será cego.

Os cidadãos que por qualquer motivo venham a estar nessa previsão não podem e não devem ser discriminados, ao contrário, merecem todo respeito, acolhimento e tratamento igualitário, conforme preceitua a nossa Constituição Federal em vários dispositivos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; [...] XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; [...] Art. 37, inciso VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão; [...] Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: [...] V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. [...] Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] III - atendimento educacional especializado aos portadores

<sup>13</sup> Disponível em: < https://jornal.usp.br/ciencias/cegueira-e-deficiencia-visual-devem-dobrar-ate-2050-aponta-estudo/>. Acesso em 08/9/2024.

de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino: [...] Art. 227. É dever da família. da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. [...] § 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. [...] Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º (Brasil, 1988).

Apesar da patologia ser problema de saúde pública, ela pode atingir qualquer um de nós direta ou indiretamente e ter proteção constitucional, pelos relatos obtidos ainda é comum pessoas com deficiência, em especial os cegos, sofrerem preconceito. Os nossos entrevistados disseram ter sido acolhidos quando crianças por outras crianças e que o preconceito surgiu na adolescência e vida adulta. Revelaram ainda que com o conhecimento e a aproximação das pessoas o preconceito diminuiu e talvez por isso constituíram família e entraram no mercado de trabalho. Ao que parece, esse preconceito é estrutural e advém da falta ou falha na educação. O preconceito individual, por si só, já é abominável porque decorre de uma falsa interpretação da realidade, baseada em uma única versão, visão, leitura ou influência e, se considerarmos esse preconceito estrutural, fruto de uma cultura criadora de modelos e referências, que discrimina os diferentes, haverá a perpetuação das desigualdades. Consideramos, por isso, fundamental uma maior discussão da

temática, para diminuir as desigualdades e aumentar a inclusão das pessoas com deficiência.

Ao lado dessa conscientização e visando a concretização dos anseios do legislador constituinte de 1988, há um enorme número de leis e decretos que visam conformar nossa sociedade com bases fraternas a constitui-la num verdadeiro Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias<sup>14</sup>.

O melhor exemplo é a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e estabelece, com clareza, que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação (artigo 4º) (Brasil, 2015).

Além disso, o § 1º desse artigo 4º da Lei define discriminação em razão da deficiência como toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas e, após descrever vários direitos das pessoas com deficiência, como a igualdade e não discriminação, à vida, à habilitação e reabilitação, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, à assistência social, à previdência social, à cultura, ao esporte, turismo e lazer, ao transporte, mobilidade e acessibilidade, à informação, comunicação e às tecnologias assistivas, à participação na vida pública e política e à justiça), pre-

<sup>14</sup> Preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

vê crimes e infrações administrativas aos que desrespeitarem seus preceitos, com penas que podem chegar a 5 anos de reclusão (artigos 88 a 91 da Lei) (Brasil, 2015).

Por outro lado, nada disso seria necessário se nossa sociedade fosse mais solidária e fraterna. Forçoso buscarmos na história fundamento para o que pretendemos realçar agora. A Revolução Francesa trouxe para o mundo contemporâneo os ideais de uma sociedade livre, igualitária e fraterna (Morin, 2003 p.11), considerada a liberdade um primeiro passo para a soberania popular, em substituição ao poder absolutista monárquico. A liberdade é uma conquista civilizada (em processo) e organizada (constantemente) pelas normas e leis, na medida em que a liberdade de um vai até onde começa a liberdade do outro, assim nenhuma liberdade é absoluta (Conte; De Carli, 2018). O outro pilar, a igualdade, pressupõe a existência de democracia e com esta a esperada diversidade de interesses, ideias e grupos sociais, sobrelevando-se a ideia de que não se deve impor a ditadura da maioria, mas reconhecer a existência e o direito de manifestação e participação das minorias (Morin, 2003 p. 112). O terceiro pilar, a fraternidade, é de difícil implantação. Guerras e a intolerância têm ocorrido mundo a fora, levando à exclusão uma multidão de seres humanos. Afora essas questões de ordem política, étnica, religiosa, cultural e econômica, há as exclusões dentro do próprio país, em razão da condição da pessoa, pela idade avançada (idosos), poder econômico (pobres), cor da pele (negros), orientação sexual (comunidade LGBTQIA+) e deficiência física (visual, auditiva, motora) e mental. Desde 1981 a Organização das Nações Unidas - ONU tem orientado seus Estados membros a criarem leis e programas de inclusão às pessoas com deficiência, um passo largo para a fraternidade (Conte; De Carli, 2018), mas ainda pouco para o tão sonhado acolhimento e consideração para como próximo. O principal desafio para a realização da humanidade é expandir o conceito de "nós" e transformar a Terra na pátria-mãe de todos, sem qualquer distinção (Morin, 2003, p. 167, 169). Esse é o caminho, embora árduo, da inclusão: enxergar no outro a si mesmo, livre de rótulos e preconceitos. Aceitar cada indivíduo como é - ou como será. É na diversidade da vida que reside sua verdadeira beleza.

#### **TECNOLOGIA ASSISTIVA**

A Lei nº 13.146 (2015) garante às pessoas com deficiência, a chamada tecnologia assistiva, consistente em produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida. O Estado tem o dever de implantar e fomentar políticas públicas de pesquisa, desenvolvimento, produção, importação, oferta, fornecimento e financiamento, inclusive com oferta de linhas de crédito subsidiadas, específicas para aquisição de tecnologia assistiva.

A **tecnologia assistiva** desempenha um papel crucial na vida das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes maior independência, autonomia e inclusão social. Para os cegos, em particular, essas tecnologias são essenciais para superar barreiras relacionadas à comunicação, mobilidade, educação e acesso à informação.

Do uso das bengalas longas, cuja regulamentação em cores foi realizada por meio da Lei nº 14.951, de 02 de agosto de 2024<sup>15</sup>, óculos, pisos táteis até equipamentos de alta tecnologia. A evolução da ciência tem proporcionado avanços significativos em dispositivos e aplicativos que facilitam a vida cotidiana e garantem o direito à participação plena na sociedade.

Para pessoas cegas, o acesso à informação é uma das áreas mais transformadas pela tecnologia assistiva. Softwares de leitura de tela, como o JAWS (Job Access With Speech) e o NVDA (NonVisual Desktop Access), permitem que indivíduos com deficiência visual naveguem em computadores e dispositivos móveis. Esses programas convertem texto em áudio, possibilitando que pessoas cegas acessem sites, documentos, e-mails e aplicativos. Além disso, leitores de e-books e aplicativos como o Voice Dream Reader tornam possível a leitura de livros digitais de forma acessível. A tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) também

<sup>15</sup> Art. 2º A bengala longa, tecnologia assistiva utilizada como instrumento auxiliar na locomoção de pessoas com diferentes graus de deficiência visual, poderá ter as seguintes cores para identificação da condição de seu usuário:

I - branca: para pessoas com cegueira;

II - verde: para pessoas com baixa visão (visão subnormal);

III - vermelha e branca: para pessoas com surdocegueira.

desempenha um papel fundamental ao permitir que textos impressos sejam digitalizados e convertidos em formatos legíveis por dispositivos de leitura em voz alta. Isso amplia o acesso a livros, documentos e materiais didáticos, promovendo maior inclusão educacional e profissional. A mobilidade é outra área em que a tecnologia assistiva tem feito uma enorme diferença para as pessoas cegas. Dispositivos de GPS adaptados, como o Seeing AI e o BlindSquare, permitem a navegação autônoma em ambientes urbanos e desconhecidos. Esses aplicativos fornecem orientação por áudio, descrevendo o ambiente e oferecendo direções precisas, o que permite que pessoas cegas se locomovam de maneira mais segura e eficiente. Além disso, dispositivos como bengalas inteligentes, que detectam obstáculos por meio de sensores, ajudam a evitar colisões e aumentam a confiança ao caminhar em ambientes complexos. O uso de câmeras e inteligência artificial (IA) também tem sido explorado para permitir a descrição em tempo real de objetos, rostos e textos no ambiente. Para além das funcionalidades práticas, a tecnologia assistiva também é fundamental na promoção da comunicação e interação social. Aplicativos de reconhecimento de voz e sistemas de IA, como assistentes virtuais (por exemplo, Siri, Alexa e Google Assistant), facilitam a interação com o ambiente digital de maneira simplificada e acessível. Essas tecnologias permitem que pessoas cegas façam chamadas, enviem mensagens, acessem informações e controlem dispositivos domésticos de forma independente. Em resumo, a importância da tecnologia assistiva para pessoas cegas está na sua capacidade de proporcionar maior autonomia e integração social, permitindo que superem barreiras físicas e comunicacionais. O desenvolvimento contínuo dessas tecnologias é fundamental para garantir que as pessoas com deficiência visual possam exercer plenamente seus direitos e potencialidades, vivendo de maneira mais digna e independente.

# **LIMITAÇÕES E LIMITES**

As limitações são restrições impostas por fatores externos ou por nossas próprias capacidades, representando aquilo que não podemos realizar ou alcançar devido à falta de habilidade, recursos ou condições. Elas aparecem como barreiras que nos impedem de atingir certos objetivos, mas também podem servir de estímulo para que busquemos soluções criativas e desenvolvamos novos recursos. Por exemplo, um atleta pode enfrentar uma limitação física que o impede de correr uma maratona, uma pessoa pode ter dificuldades em aprender uma nova língua, ou um escritor pode ter limitações de tempo para concluir um projeto. Filosoficamente, as limitações nos lembram de nossa condição humana, da nossa imperfeição e finitude, mas ao mesmo tempo, nos desafiam a superar obstáculos e encontrar maneiras de crescimento.

Já os limites são fronteiras ou barreiras estabelecidas, muitas vezes de forma consciente, para proteger ou estruturar nossas vidas. Podem ser de natureza física, emocional, moral ou social, e frequentemente são autoimpostos como uma maneira de preservar nosso equilíbrio e integridade. Por exemplo, as paredes de uma casa funcionam como limites físicos que protegem seus moradores, uma pessoa pode estabelecer limites em um relacionamento para evitar desrespeito, ou as regras de uma sociedade servem como limites que regulam o comportamento. Filosoficamente, os limites são instrumentos de autonomia e controle, ajudando-nos a manter nossa individualidade e convivência dentro de uma estrutura que proporciona ordem. Sem eles, o caos poderia prevalecer e, paradoxalmente, nossa liberdade seria ameaçada.

Em essência, limitações são restrições que não escolhemos, impostas pela realidade ou por fatores externos sobre os quais temos pouco controle direto. No entanto, elas podem ser enfrentadas ou superadas com esforço e adaptação. Limites, por sua vez, são fronteiras que nós mesmos estabelecemos para proteger nossa integridade, permitindo que mantenhamos um equilíbrio saudável entre liberdade pessoal e convivência com os outros. Um exemplo de limitação seria a dificuldade de trabalhar mais horas devido a problemas de saúde, enquanto um limite seria a decisão de trabalhar até um determinado horário diariamente para proteger o tempo pessoal. As limitações nos desafiam a ir além, enquanto os limites são ferramentas que utilizamos para manter a ordem e o equilíbrio em nossas vidas.

### **NOVOS DESAFIOS**

A deficiência é um tema de direitos humanos e, como tal, obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Os direitos humanos são aqueles princípios ou valores que permitem a uma pessoa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida (Pequeno, 2014), sendo universais, indivisíveis, visam a igualdade, a não discriminação, a dignidade humana, a participação e inclusão, justiça e equidade, responsabilidade e prestação de contas por parte do Estado, segurança e proteção, direito à vida e à liberdade (Piovesan, 2023).

Embora a tecnologia assistiva tenha avançado significativamente, as pessoas com deficiência visual ainda enfrentam novos desafios que evidenciam as limitações do acesso universal e inclusivo. Mesmo com recursos tecnológicos de ponta, persistem limites sociais, econômicos e estruturais que dificultam a plena inclusão dessas pessoas na sociedade.

Uma das principais limitações enfrentadas pelas pessoas com deficiência visual está no acesso às tecnologias assistivas. Muitas vezes, esses dispositivos e softwares são caros e inacessíveis para grande parte da população. Essa disparidade reflete um dos maiores limites na inclusão digital: a desigualdade econômica. Pessoas cegas em áreas de baixa renda ou em países em desenvolvimento, por exemplo, podem não ter os meios financeiros ou acesso a infraestrutura tecnológica que possibilite o uso dessas ferramentas. Além disso, a falta de políticas públicas consistentes que promovam a acessibilidade digital e subsidiem o acesso a essas tecnologias é uma limitação grave. Sem apoio governamental ou programas de inclusão digital, as pessoas com deficiência visual continuam a enfrentar limites no acesso à educação, ao trabalho e aos serviços públicos.

Outro desafio surge na forma de limitações na infraestrutura urbana e nos sistemas de mobilidade. Apesar do surgimento de aplicativos e dispositi-

vos de navegação assistida, as cidades ainda apresentam limites em termos de acessibilidade física. Calçadas irregulares, sinalização inadequada e transporte público mal adaptado são barreiras que dificultam a locomoção das pessoas cegas, independentemente dos avanços tecnológicos.

Esses limites não são apenas físicos, mas também resultam da falta de conscientização da sociedade sobre as necessidades das pessoas com deficiência visual. A falta de treinamento adequado para operadores de transporte público e o design de espaços públicos que não consideram adequadamente a inclusão evidenciam as limitações estruturais e sociais que persistem.

No ambiente digital, embora a tecnologia assistiva tenha promovido enormes avanços, há limitações nos sites e aplicativos que não são totalmente acessíveis. Muitos desenvolvedores ainda não incorporam práticas de design universal, resultando em limites de navegação para pessoas cegas. Isso pode impedir que essas pessoas acessem informações cruciais ou realizem tarefas simples, como fazer compras online ou usar serviços bancários digitais.

Outro obstáculo significativo está relacionado aos limites impostos pelo preconceito no mercado de trabalho. Embora a tecnologia tenha permitido que pessoas com deficiência visual desempenhem diversas funções, a sociedade ainda impõe limitações à sua inserção profissional. Muitos empregadores não compreendem o potencial produtivo dessas pessoas, mantendo atitudes discriminatórias que criam limites desnecessários para a inclusão.

Na educação, as limitações vão além do acesso a tecnologias assistivas. Mesmo com softwares e dispositivos que permitem a leitura e escrita acessível, muitas escolas, universidades e docentes ainda não estão preparados para acolher estudantes cegos de forma plena. A falta de materiais didáticos acessíveis e de profissionais capacitados para trabalhar com tecnologias assistivas cria limites ao aprendizado e ao desenvolvimento dessas pessoas.

Em síntese, os novos desafios para as pessoas com deficiência visual são marcados tanto pelas limitações tecnológicas e econômicas quanto pelos limites estruturais e sociais. Embora as tecnologias assistivas tenham melho-

rado significativamente a qualidade de vida das pessoas cegas, a superação desses desafios depende de um esforço conjunto da sociedade, do governo e das instituições para garantir um acesso inclusivo, equitativo e pleno.

Para concluir, trazendo os ensinamentos de Edgar Morin, o problema da inclusão não é externo ou de solução por meio de uma lei ou decreto, mas interno, fruto da conscientização e mudança de paradigmas e de cultura, deixando de lado os modelos preconcebidos, substituindo-os por concepções plurais e de diversidade humana. "A luta entre as forças de integração e as de desintegração não se situa apenas nas relações entre sociedades, nações, etnias, religiões, situa-se também no interior de cada sociedade, no interior de cada indivíduo" (Morin, 2003 p. 97).

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pessoa com deficiência visual passa por diversos percalços, conforme foi percebido e identificado na fala das narrativas apresentadas. A pesquisa narrativa tem a capacidade de nos permitiu mergulhar na história das pessoas com deficiência visual participante do presente artigo e foi possível entendermos como foi o curso, o percurso e o decurso de três policiais civis, cegos, que conseguiram galgar seus objetivos e conquistar sua autonomia profissional e social.

Através das narrativas apresentadas, também nos foi permitido, elencar pontos que necessitam de mais atenção quando se fala da acessibilidade para a pessoa com deficiência visual. Várias questões foram trazidas e levantadas durante a análise das narrativas aqui expostas. Estas questões são pontuadas e são possíveis fontes para pesquisas futuras sobre o tema.

# **REFERÊNCIAS**

BBC NEWS BRASIL. Cegueira afeta 39 milhões de pessoas no mundo; conheça suas principais causas. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/portuguese/geral-48634186">https://www.bbc.com/portuguese/geral-48634186</a>. Acesso em 08/9/24.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, entre outros e Decretos regulamentadores nº 3298, de 20/12/1999 e 5296, de 02/12/2004.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CLANDININ, D. J.; CONNELLY, F. M. Pesquisa Narrativa: experiência e história em pesquisa qualitativa. 2. ed. Uberlândia: EDUFU, 2015.

COLÉGIO VICENTINO DE CEGOS PADRE CHICO. Disponível em: <a href="https://padrechico.org.br">https://padrechico.org.br</a>. Acesso em: 08/9/2024.

CONTE, Adriana Ferreira, DE CARLI, Ana Mery Sehbe. Inclusão: uma faceta da fraternidade. 14º Colóquio de Moda. ABEPEM/PUC-PR, 2018. Disponível em www.abepem. org. Acesso em 08/9/2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS. Disponível em: <a href="https://fundacaodorina.org.br">https://fundacaodorina.org.br</a>. Acesso em 08/9/24.

GONÇALVES, T. V. O. A pesquisa narrativa e a formação de professores: reflexos sobre uma prática formadora. In: CHAVES, S. N; BRITO, M. R. (Org.). Formação e docência: perspectiva da pesquisa narrativa e autobiográfica. Belém: CEJUP, 2011. p. 53-76.

GREPI, Giovanna. Cegueira e deficiência visual devem dobrar até 2050, aponta estudo. USP. Jornal da USP, 10/12/2020. Disponível em: <a href="https://jornal.usp.br/ciencias/cegueira-e-deficiencia-visual-devem-dobrar-ate-2050-aponta-estudo/">https://jornal.usp.br/ciencias/cegueira-e-deficiencia-visual-devem-dobrar-ate-2050-aponta-estudo/</a>. Acesso em 08/9/2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. Censo 2022. Disponí-

vel em: <a href="https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html">https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html</a>. Acesso em 08/9/24.

JOSSO, Marie-Christine. Experiências de vida e formação. São Paulo: Cortez, 2004.

LARROSA, J. Tremores: escritos sobre experiência. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LESSA, Marcelo de Lima. Conheça todas as carreiras policiais do Estado de São Paulo. Disponível em: <a href="https://jus.com.br/artigos/78890/conheca-todas-as-carreiras-policiais-civis-do-estado-de-sao-paulo">https://jus.com.br/artigos/78890/conheca-todas-as-carreiras-policiais-civis-do-estado-de-sao-paulo</a>. Acesso em 04-9-2024.

MELLO A. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. Ciênc Saúde Colet 2016; 21:3265-76.

MINAYO, M. C. S. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO. O sistema Braille. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/">https://www.gov.br/</a> ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/materiais-especializados-1/livros-em-braille-1/o--sistema-braille>. Acesso em: 08/9/24.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO. Reglete e punção. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/">https://www.gov.br/</a> ibc/pt-br/centrais-de-conteudos/ibc-170-anos/por-dentro-do-ibc/equipamentos/reglete-e-puncao>. Acesso em: 08/9/24.

MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Estatísticas. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/estatisticas">https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/estatisticas</a>. Acesso em 08/9/24.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. C. Análise Textual Discursiva. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

MORIN, Edgar e KERN, Anne Brigitte. Terra- Pátria. Porto Alegre. Editora Sulina: 2003.

MOURA, M. C. Surdez e linguagem. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (Orgs.). Tenho um aluno surdo e agora? Introdução à Libras e a educação de surdos. São Carlos: Edu-FSCAR, 2018. p. 165-183.

PASSEGGI, Maria da Conceição Botelho Sgadari. A experiência em formação. Educação, v. 34, n. 2, 2011.

PEQUENO. Marconi. O fundamento dos direitos humanos. Disponível em: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/redhbrasil/wp-content/uploads/2014/04/O-FUNDAMENTO-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf">https://www.cchla.ufpb.br/redhbrasil/wp-content/uploads/2014/04/O-FUNDAMENTO-DOS-DIREITOS-HUMANOS.pdf</a>. Acesso em 08/9/24.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

REDE D'OR. Cegueira. Disponível em: <a href="https://www.rededorsaoluiz.com.br/doencas/cegueira">https://www.rededorsaoluiz.com.br/doencas/cegueira</a>. Acesso em 08/9/24.

RODRIGUES-MOURA, Sebastião; ESTRELA, Cinara e GONÇALVES, Terezinha Valim Oliver. Somos pessoas "d-eficientes": experiência de uma professora no ensino remoto em uma corrida contra a indiferença. In: Inclusão e acessibilidade: ensaios, reflexões, proposições e desafios / Luísa Helena S. Sousa (Organizadora), Júlio Nonato S. Nascimento (Organizador), Bruno Andrade da Gama (Organizador). Belém: RFB, 2021.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 207, de 05 de janeiro de 1979, que instituiu a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. Lei Complementar  $n^{\circ}$  683, de 08 de novembro de 2002, que dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência, regulamentada pelo Decreto  $n^{\circ}$  59591, de 14/10/2013.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras de policiais civis do Estado de São Paulo.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.152, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação da carreira de Delegado de Polícia do Estado de São Paulo.